



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 036/16

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade estabelecer a data de 15 de dezembro para que seja instituído no calendário do município o “Dia do Policial Militar”, uma categoria que atende prontamente e indiscriminadamente a população de Itapeva e todo o estado de São Paulo, atuando de forma preventiva e repressiva, quando necessário, em favor da diminuição dos efeitos da criminalidade, garantindo a ordem, a segurança e a lei.

A história da Polícia Militar no Brasil começou na época do Império, quando foi criada no Rio de Janeiro em 1809 a 'Guarda Real de Polícia'. Em São Paulo, foi pela lei do então presidente da Província, Brigadeiro Rafael Tobias de Aguiar, que surgiria no dia 15 de dezembro de 1831 o Corpo de Guardas Municipais Permanentes.

Tobias de Aguiar tornou-se o patrono da corporação, que durante anos foi conhecida como Força Pública do Estado de São Paulo, composta pela Guarda Nacional, Marinha, Exército e Corpo de Bombeiros.

Dentro da Província e, depois, do Estado de São Paulo, a Polícia Militar, assim como o Corpo de Bombeiros, a Guarda Nacional, a Marinha e Exército Fixo, faziam parte da Força Pública de São Paulo. A corporação, ao longo dos anos, consolidou-se na sua função primordial de manter a ordem pública.

A transformação das antigas guardas ocorreu a partir da Constituição Federal de 1946, quando as Corporações dos Estados passaram a ser denominadas como Polícia Militar, exceto no Estado do Rio Grande do Sul que preferiu manter a denominação de Brigada Militar.

Por todo o exposto, nada mais meritório que reconhecer a importância destes profissionais que chegam a arriscar a vida diariamente em cumprimento do seu dever.

Destarte, peço o apoio e o voto de meus pares a este importante projeto de Lei, pelo largo alcance social que se apresenta.

Respeitosamente,

PROJETO DE LEI Nº 036/16

VEREADOR JÉ - PMDB

Institui no Calendário Oficial do Município o “Dia do Policial Militar”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo APROVA

o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o " Dia do Policial Militar", a ser celebrado anualmente no dia 15 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de abril de 2016.

JEFERSON MODESTO SILVA

VEREADOR - PMDB